



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
GABINETE DO REITOR

Ofício nº 83/2020/UFPR/R/GAB

Curitiba, 18 de março de 2020.

Aos Senhores e Senhoras
Pró Reitores, Pró Reitoras, Diretores e Diretoras

Assunto: **Colação de Grau**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23075.019444/2020-01.

Prezados(as) Senhores(as),

A Universidade Federal do Paraná em decorrência da pandemia mundial de Coronavírus (COVID-19) e

CONSIDERANDO pandemia do coronavírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Presidência da República enviou ao Congresso Nacional em 18 de março de 2020 projeto de Decreto legislativo para reconhecimento de Estado de Calamidade Pública;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas do Ministério da Economia nº 19, 20 e 21, de 12, 13 e 16 de março de 2020, respectivamente;

CONSIDERANDO a decretação de situação de emergência pela Prefeitura Municipal de Curitiba conforme Decreto nº 421, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO as recomendações emitidas na última reunião da comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação da COVID-19 (SARS-CoV-2) criada por meio da Portaria nº 695/REITORIA, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 754/REITORIA, de 19 de março de 2020, que estabelece adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnicos administrativos, docentes e estagiários em todas as unidades da UFPR a partir de 20 de março de 2020.

COMUNICA o adiamento das Cerimônias de Colações de Grau a serem realizadas nos meses de março e abril do corrente ano.

Esse período de adiamento pode ser prorrogado, seguindo as orientações das autoridades acima citadas, pelo tempo que perdurar o Estado de Emergência de Saúde Pública.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 19/03/2020, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2583017** e o código CRC **806F8548**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23075.019444/2020-01

SEI nº 2583017

Rua XV de Novembro, nº 1299 -- Bairro Centro - CEP 80060-000 Curitiba - PR 3360-5000